



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 19 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 19 de setembro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA, E A NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para conduzir estudos e propor medidas relacionadas à reestruturação administrativa no âmbito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por 5 (cinco) membros, com a seguinte estrutura:

I – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG;
 II – 01 (um) membro da Procuradoria Geral do Município – PGM;
 III – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
 IV – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLAG;
 V – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCON-GER;
 Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao membro indicado pela Secretaria Municipal de Governo - SEMUG que será responsável pela convocação das reuniões, condução dos trabalhos e consolidação dos produtos finais.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Realizar diagnóstico da atual estrutura administrativa do Município, identificando sobreposições, lacunas e oportunidades de melhoria;

II – Estudar e propor medidas de racionalização, modernização e inovação na gestão de cargos, funções e órgãos da Administração Direta;

III – Analisar o impacto organizacional e financeiro das propostas de reforma administrativa, assegurando equilíbrio entre capacidade fiscal e necessidade de pessoal;

IV – Elaborar minuta de projeto de lei e outros instrumentos normativos necessários à implementação da reforma administrativa;

V – Encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, consolidando as recomendações e propostas de reestruturação administrativa.

Art. 4º - As atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho serão consideradas de relevante interesse público no Município, sem qualquer contraprestação remuneratória aos seus membros.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho poderá, sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições, convocar servidores da Administração Direta e

Indireta do Município, bem como convidar especialistas e técnicos cujos conhecimentos e experiências possam contribuir para a consecução de seus objetivos.

Art. 6º - O Grupo de Trabalho deverá concluir seus trabalhos e apresentar relatório final ao Prefeito no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa.

Art. 7º - Os nomes dos(as) servidores(as) que integrarão o Grupo de Trabalho serão indicados pelas respectivas secretarias e designados(as) por ato próprio.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
 Prefeito

Id. 06954/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 564 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear FABIANA MARIA DE ANDRADE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS II (4034), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
 Prefeito

Id. 06955/2025

PORTARIA Nº 565 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Em cumprimento a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0037325-41.2010.8.19.0038 **NOMEAR**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, a concursada abaixo relacionada, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração.

Cargo – Assistente Social III - Saúde.

NOME	CLASSIF. GERAL
ELAINE MARA VIEIRA FERREIRA	41º

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
 Prefeito

Id. 06956/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 566 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, símbolo CD (3133), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por motivo de óbito do Sr. ° FLÁVIO JOSÉ TEIXEIRA LYRA MORAES, ocorrido em 14 de setembro de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06957/2025

PORTARIA Nº 567 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar RAFAEL HENRIQUE SOARES DOS SANTOS GIVISIEZ, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, símbolo DAS II (3140), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;

II - Nomear RAFAEL HENRIQUE SOARES DOS SANTOS GIVISIEZ, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, símbolo CD (3133), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;

III - Nomear LEONARDO CANDIDO DE ATAIDE MOTA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, símbolo DAS II (3140), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06958/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1224, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2025/036671, **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula n.º 13/732741-4, investida no cargo de Auxiliar Administrativo III, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 03 (três) anos e 121 (cento e vinte e um) dias, compreendidos entre o período de 06/10/2011 à 02/02/2015, prestado à Prefeitura Municipal de Volta Redonda e 02 (anos)

01 (um) dia, entre o período de 01/07/2022 à 01/07/2024, prestado a Prefeitura Municipal de Queimados.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06959/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1225, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 80, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2070820231.000099/2025-77, **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **MICHELE LOPES DA SILVA BORDONI**, matrícula n.º 13/733.853-6, investida no cargo de Auxiliar de Coordenação Escolar III, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 08 (oito) anos e 02 (dois) dias, compreendidos entre o período de 26/02/2010 a 25/02/2018, prestados ao Exército Brasileiro.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06960/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1226, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.002539/2025-21, **RECONHECE**:

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde à servidora **JULIANA LOPES MARIANO FREITAS**, matrícula n.º 13/731.882-7, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 08 (oito) dias a partir de 18/08/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06961/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1227, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2070820231.000322/2025-86. **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **RITA DE CASSIA DA SILVA FERNANDES**, matrícula n.º 10/706.629-3, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 11 (onze) anos e 19 (dezenove) dias, compreendidos entre os períodos de 03/05/1976 a 03/05/1976, 01/03/1978 a 03/06/1980, 23/09/1980 a 14/01/1983, 15/01/1983 a 12/07/1983, 01/08/1983 a 26/03/1985, 01/04/1985 a 26/09/1985, 16/12/1986 a 10/05/1988, 13/05/2006 a 04/08/2008 e 02/03/2009 a 17/05/2009, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06962/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 1228, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
2070820231. 002782/2025-49	Vinicius Bento dos Santos	13/730.805-9	SEMAS	30 dias a p/ 16/09/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06963/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1229, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **MARIA CLARA LEADEBAL CELESTINO**, matrícula nº 13/732.569-9, do cargo de Professor I - Geografia, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.002046/2025-91, a contar de 12/07/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06964/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1230, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei nº 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.000321/2025-31. **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria do servidor **BRUNO PIRES DA SILVA**, matrícula nº 13/728.998-6, lotado na PGM no cargo de Analista de Procuradoria, o tempo de serviço de 03 (três) anos e 261 (duzentos e sessenta e um) dias, compreendidos entre o período de 10/02/2012 a 31/10/2015, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06965/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1231, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONFORME** dispõe o Parecer PGM/PCP/AFV nº 43/2023, e ainda **CONFORME** despacho exarado nos autos do processo administrativo SEI nº 2070820231.001919/2025-48, **CONCEDE**:

Art. 1º: AFASTAMENTO, sem remuneração, à servidora **INGRID PEGAS ATANAZIO**, matrícula nº 13/732.734-9, investida no cargo de Auxiliar Administrativo III, para participação em curso de formação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro, do dia 22 de agosto de 2025 ao dia 21 de dezembro de 2025, conforme Edital de Abertura nº 2/2024 – SEAP-RJ.

Art. 2º: O período de afastamento do servidor não será contabilizado como efetivo exercício de suas funções.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06966/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1232, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei nº 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.001793/2025-10, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **LUCIANA GODINHO DE ALMEIDA**, matrícula nº 10/705.635-1, investida no cargo de Odontólogo, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/09/2025 e término em 31/08/2027.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06967/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1233, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.002565/2025-59, **RECONHECE**:

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde à servidora **ANDRESSA LEITE SUAREZ**, matrícula nº 13/731.952-8, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 14 (quatorze) dias a partir de 19/08/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06968/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1234, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.002601/2025-84, **RECONHECE**:

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde à servidora **ADRIANA FONSECA AGUIAR DA SILVEIRA**, matrícula nº 10/712.509-9, investida no cargo de Médico - PSF, lotada na SEMUS, pelo período de 05 (cinco) dias a partir de 07/07/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06969/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 1235, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONFORME** dispõe o Parecer PGM/PCP/AFV nº 43/2023, e ainda **CONFORME** despacho exarado nos autos do processo administrativo SEI nº 2070820231.002290/2025-53, **CONCEDE**:

Art. 1º: AFASTAMENTO, sem remuneração, à servidora **JULIANA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 13/735.058-0, investida no cargo de Guarda Municipal Classe III, para participação em curso de formação da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro, do dia 25 de agosto de 2025 ao dia 24 de dezembro de 2025, conforme Edital de Abertura nº 01/2021 – SEPOL-RJ.

Art. 2º: O período de afastamento do servidor não será contabilizado como efetivo exercício de suas funções.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06970/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1236, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONFORME** dispõe o Parecer PGM/PCP/AFV nº 43/2023, e ainda **CONFORME** despacho exarado nos autos do processo administrativo SEI nº 2070820231.002284/2025-04, **CONCEDE**:

Art. 1º: AFASTAMENTO, sem remuneração, à servidora **MICHELLE SILVA BASTOS**, matrícula nº 13/731.398-4, investida no cargo de Guarda Municipal Classe III, para participação em curso de formação da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro, do dia 25 de agosto de 2025 ao dia 24 de dezembro de 2025, conforme Edital de Abertura nº 01/2021 – SEPOL-RJ.

Art. 2º: O período de afastamento do servidor não será contabilizado como efetivo exercício de suas funções.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06971/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1237, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONFORME** dispõe o Parecer PGM/PCP/AFV nº 43/2023, e ainda **CONFORME** despacho exarado nos autos do processo administrativo SEI nº 2070820231.002641/2025-26, **CONCEDE**:

Art. 1º: AFASTAMENTO, sem remuneração, ao servidor **GLAUCIO MOREIRA XAVIER**, matrícula nº 13/732.958-4, investida no cargo de Guarda Municipal Classe III, para participação em curso de formação da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro, do dia 25 de agosto de 2025 ao dia 24 de dezembro de 2025, conforme Edital de Abertura nº 01/2021 – SEPOL-RJ.

Art. 2º: O período de afastamento do servidor não será contabilizado como efetivo exercício de suas funções.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06972/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1238, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.002693/2025-01, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, ao servidor **YAGO CASIMIRO CARDOSO**, matrícula nº 13/733.305-7, investido no cargo de Orientador Pedagógico III, lotado na SEMED, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 17/09/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06973/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1239, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2070820231.000557/2025-78, **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **JULIANA NATHALIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 13/732.059-1, investida no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 09 (nove) anos e 158 (cento e cinquenta e oito) dias, compreendidos entre o período de 20/03/2015 a 21/08/2024, exercido na função de professor, prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06974/2025

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD nº 1218, de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial Digital em 18 de setembro de 2025, que concedeu Licença para tratar de assuntos particulares à servidora TANIA MARIA VASCONCELLOS ALVES, matrícula nº 10/715.340-6, lotada na SEMED:

Onde se lê: [...] matrícula nº 10/715.534-06

Leia-se: [...] matrícula nº 10/715.340-6

NOVA IGUAÇU, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06975/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 082/SEMAS/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Iguaçu, do Estado do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 015, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Plano Municipal pela Primeira Infância de Nova Iguaçu, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu através da Resolução nº 018/CMDCA/2017, de 27 de novembro de 2013 e pela Lei Municipal nº 4.564, de 26 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO que o referido Plano Municipal expirou sua validade em 2022;

CONSIDERANDO que as políticas públicas voltadas especificamente para as crianças com até 06 anos de idade é uma prioridade da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional pela Primeira Infância com vigência até 2030 estabelece que os municípios que elaboraram, aprovaram e implementaram plano municipal pela primeira infância, faça a revisão e atualização do referido plano municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial de revisão e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Nova Iguaçu, com a elaboração de um novo Plano Municipal, conforme relacionado abaixo, sob coordenação do primeiro:

1. Flavio Médico da Silva - 13/715.347-0 - SEMAS
2. Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga - 11/712.019-9 - SEMAS
3. Ilma Francisca Gomes Taranto - 60/727.158-8 - SEMAS
4. Samantha Nazareth Duarte - 10/712.064-5 - SEMAS
5. Barbara da Silva Lucas - 18/733.873-4 - SEMAS
6. Maria Fátima dos Santos Quinta de Barros - CMDCA
7. Irineia Peres Furtado - CMDCA
8. Paula Brandão Campos Ferreira - 11/708.728-1 - SEMED
9. Patrícia Melquíades da Silva - 13/732.549-1 - SEMED
10. Anelise Monteiro do Nascimento - UFRRJ

Art. 2º - O objetivo do Grupo de Trabalho Intersetorial será de coordenar, organizar e promover, de forma participativa, a revisão e atualização do Plano Municipal pela Primeira Infância de Nova Iguaçu, elaborando um novo plano municipal com ações programáticas cuja vigência seja o ano de 2033, ano do bicentenário de criação da Vila de Iguaçu.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2025

ELAINE MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 06976/2025

CULTURA

ERRATA

NA PORTARIA Nº 085/SEMCULT/GS/2025 DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE 02/07/2025

ONDE SE LÊ:

RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS. 3ª RODADA			
AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS			
NOME	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Marcela Santis Bernardes de Oliveira	DEFERIDO	-	AGI 2025/00020 AGI 2025/10007

LEIA-SE:

RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS. 3ª RODADA			
AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS			
NOME	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Marcela Santos Bernardes de Oliveira	DEFERIDO	-	AGI 2025/00020 AGI 2025/10007 (MEI)

MARCUS ANTÔNIO SILVA NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 06977/2025

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2025/038455

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/SEMED/2024.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/SEMED/2024**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06978/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2025/036013

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/SEMED/2024.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: MARÇO E ABRIL DE 2025.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LÁZARO E OXUM** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/SEMED/2024**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06979/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/059226

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS

UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNICIPAL Prof.ª MARIA APARECIDA DE SOUZA

PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 11/683.144-0, da unidade escolar **CRECHE MUNICIPAL Prof.ª MARIA APARECIDA DE SOUZA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06980/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/059657

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FRANCIS BRAGGIO DA SILVA ALVES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª DULCE DE MOURA RAUNHEITI RIBEIRO

PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **FRANCIS BRAGGIO DA SILVA ALVES**, matrícula nº 11/712.936-4, da unidade escolar **E.M. Prof.ª DULCE DE MOURA RAUNHEITI RIBEIRO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06981/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/059667

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ABÍLIO RIBEIRO

PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE**, matrícula nº 11/691.577-1, da unidade escolar **E.M. ABÍLIO RIBEIRO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06982/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/059668

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANA LABANCA SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. RUI BA RBOSA

PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ELIANA LABANCA SANTOS**, matrícula nº 11/683.915-3, da unidade escolar **E.M. RUI BARBOSA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06983/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/059819

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.^a ELIANA DE SOUZA PAPAEO MOURA

PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº 11/706.208-6, da unidade escolar **E.M. Prof.^a ELIANA DE SOUZA PAPAEO MOURA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06984/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/060211

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SÔNIA DA SILVA SABATINI

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES

PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SÔNIA DA SILVA SABATINI**, matrícula nº 11/691.689-4, da unidade escolar **E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06985/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/060259

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELANE TOLEDO DANTAS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA

PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ELANE TOLEDO DANTAS**, matrícula nº 11/694.302-1, da unidade escolar **E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06986/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/060774

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARILDA DE OLIVEIRA DO AMARAL

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PERA FLOR

PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARILDA DE OLIVEIRA DO AMARAL**, matrícula nº 11/682.224-1, da unidade escolar **E.M. PERA FLOR**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06987/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/060814

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JANETE LIMA CAVALCANTE

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.^a EDNA UMBELINA SANT'ANNA DA SILVA

PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **JANETE LIMA CAVALCANTE**, matrícula nº 11/682.580-6, da unidade escolar **E.M. Prof.^a EDNA UMBELINA SANT'ANNA DA SILVA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06988/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/060832

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA PAULA DE CARVALHO BENEDITO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.^a LÚCIA HELENA DE LIMA

PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANA PAULA DE CARVALHO BENEDITO**, matrícula nº 11/698.878-6, da unidade escolar **E.M. Prof.^a LÚCIA HELENA DE LIMA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06989/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/060905

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MICHELLE SÃO SABBAS DO NASCIMENTO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAMPO ALEGRE

PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MICHELLE SÃO SABBAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11/706.590-7, da unidade escolar **E.M. CAMPO ALEGRE**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06990/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/060920

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARILZA OLIVEIRA FERREIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA

PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARILZA**

OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 11/693.593-6, da unidade escolar **E.M.E.I. HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06991/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/060964

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA ELISABETH SEGADILHA DE ANDRADE

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. DARCY RIBEIRO

PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA ELISABETH SEGADILHA DE ANDRADE**, matrícula nº 11/711.834-2, da unidade escolar **E.M. PROF. DARCY RIBEIRO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06992/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/060980

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ÉRICA CARVALHO DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JÚLIO RABELLO GUIMARÃES

PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ÉRICA CARVALHO DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 11/696.465-4, da unidade escolar **E.M. JÚLIO RABELLO GUIMARÃES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06993/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu – **CACS FUNDEB/NI** convoca seus conselheiros para **Reunião Extraordinária**, no próximo dia 22 de SETEMBRO de 2025, às 09h, a ser realizada na Casa do Professor - Av. Abílio Augusto Távora, nº 1806 - Bairro da Luz, Nova Iguaçu.

- Pauta

1. **Leitura e votação da ata da reunião anterior;**
2. **Comunicação da presidência;**
3. **Ofícios recebidos e enviados;**
4. **Comunicação dos conselheiros.**
5. **Assuntos Gerais**

JAYME SOARES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente do CACS – FUNDEB/NI

Id. 06994/2025

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEMEF N.º 23, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente no que dispõe o Decreto nº 12.997, de 21 de setembro de 2022, **RESOLVE**:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, com as seguintes atribuições designadas:

I. ALEXANDRE EULALIA PACHECO, matrícula: 60/736.692-5, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Parágrafo único. As atribuições de que trata o caput deste artigo referem-se ao processo administrativo nº 2025/115379.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA
MATRÍCULA: 60/734.018-5

Id. 06995/2025

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF N.º 112 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato **064-A/CPL/2024**, firmado com a empresa **IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, objeto do processo administrativo nº 2024/044.825, referente a contratação de empresa especializada para fresagem, aplicação de massa asfáltica, micro revestimento (recapeamento), contemplando mão de obra, material e equipamentos necessários, em vários logradouros de diversos bairros do município de Nova Iguaçu/RJ (LOTE 1).

- MARLON SANTOS DE SOUZA
Matrícula 60/734.848-5

- BERNARDO KELLY DA COSTA MEDEIROS
Matrícula 60.733.720-7

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 16/09/2025

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 06996/2025

PORTARIA SEMIF N.º 113 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato **064-B/CPL/2024**, firmado com a empresa **LYTORÂNEA LTDA – RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, objeto do processo administrativo nº 2024/044.825, referente a contratação de empresa especializada para fresagem, aplicação de massa asfáltica, micro revestimento (recapeamento), contemplando mão de obra, material e equipamentos necessários, em vários logradouros de diversos bairros do município de Nova Iguaçu/RJ (LOTE 2).

- MARLON SANTOS DE SOUZA
Matrícula 60/734.848-5

- BERNARDO KELLY DA COSTA MEDEIROS
Matrícula 60.733.720-7

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 16/09/2025

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 06997/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 080/2025 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições: **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 013/SEMUS/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços veterinários no território de Nova Iguaçu e nas duas Unidades Móveis (trailers) próprias adquiridas pelo município, para realização de castração individualizada de cães e gatos (machos ou fêmeas, com tutores residentes em Nova Iguaçu) identificação eletrônica através de implantação de microchip fornecida pela contratada e diagnóstico clínico e laboratorial com tratamento de esporotricose em animais de pequeno porte, com fornecimento de equipamentos e insumos, no âmbito do município de Nova Iguaçu, conforme especificações e quantitativos regulamentação do gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde e demais obrigações dispostas no Termo de Referência:

LUIZ PAULO FRANCISCHELLI SOBRINHO, médico veterinário, matrícula nº 10/690235-7;

EDUARDA DOS SANTOS FALCÃO, médico veterinário, matrícula nº 24/726065-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 06998/2025

PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE RETIFICAÇÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. **Retificar** na Apostila de Fixação de Proventos, de 13.08.2025, publicada no Diário Oficial de 14.08.2025, referente à aposentadoria de **MAIKA LOIS CAROCHA CORDEIRO**, aposentado no cargo de Professor I, Classe E, Nível 3, matrícula 10/709.758-7, de acordo com a Portaria nº280/2025, de 25.07.2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 04.08.2025, os proventos para: **R\$1.938,78 (mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).**

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04.08.2025.

Ref.: Processos nº 2024/11/1188

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 06999/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Investimentos – COMIN, convoca todos os componentes a participarem da 9.ª reunião ordinária a ser realizada no dia 25 de setembro do presente ano, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- Análise da execução da Política de Investimentos;
- Análise e avaliação do desempenho dos investimentos do PREVINI em agosto/2025;
- Apreciação e aprovação do Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente ao mês de agosto/2025;
- Assuntos diversos.

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2025.

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Presidente do COMIN

Id. 07000/2025

ERRATA

Na Portaria Previni nº289/2025, de 14 de agosto de 2025, publicada do Diário Oficial Eletrônico, de 15 de agosto de 2025.

Onde se lê:

Proventos fixados no valor de R\$ 1.730,81 (mil setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos)

Leia-se:

“Proventos fixados no valor de R\$1.734,44 (mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)”.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 07001/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 012/FMAS/2024

PROCESSO: 2024/078.019
CONTRATO Nº 012/FMAS/2024
TERMO ADITIVO Nº: 01.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa DM COMÉRCIO DE NEGÓCIOS EIRELI – CNPJ: 13.030.356/0001-10.
OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 012/FMAS/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de cesta básica, conforme justificativas lançadas no Processo Administrativo nº 2024/078.019.
VALOR GLOBAL: R\$ 621.800,00 (seiscentos e vinte e um mil e oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5071.2186
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.03
FONTE DE RECURSOS: 1500
NOTA DE EMPENHO Nº: 00368/2025-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e os Decretos Municipais nº 12.997/2022 e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2025.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025.

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS
Id. 07002/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DE RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

PROCESSO: 2024/078.019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024.
TERMO ADITIVO Nº: 02.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa DM COMÉRCIO DE NEGÓCIOS EIRELI – CNPJ: 13.030.356/0001-10.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.951.080,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil e oitenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.08.01.04.122.5001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: 1500
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 12.997/2021, observando ainda as cláusulas e condições estabelecidas.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2025.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025.

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS
Id. 07003/2025

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
532/2025	JANE ALINE BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
533/2025	JULIENE DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
534/2025	JAQUELINE JOSEFA SILVA DAS CHAGAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
535/2025	ANDRÉA MAGALHÃES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
536/2025	ANDREIA DA ROSA SOARES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
537/2025	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
538/2025	PAULA ROBERTA DIOGO DE SANT'ANNA E SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
539/2025	ANITA OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.
VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/09/2025, com término em 16/09/2026.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07004/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
041/2025	31/07/2025	YASMIM LETÍCIA CORRÊA NICOCCELLI	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
062/2025	04/08/2025	TATIANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente
DATA DA RESCISÃO: 17/09/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07005/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
524/2025	DANIELE DA COSTA MATOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
525/2025	MARIA ADRIANA RAMOS BEZERRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
526/2025	ANA CLAUDIA CANDIDO DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
527/2025	SUELAINÉ BANDA MACHADO DE LIMA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
528/2025	ANA BEATRIZ CORREIA LIMA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
529/2025	ELAINE CRISTINA BARBOSA SILVA DE ARAÚJO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
530/2025	PATRICIA FULGÊNCIO PEREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
531/2025	MÁRCIA REGINA SURCIN DA SILVA LINO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/09/2025, com término em 15/09/2026.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07006/2025

SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SEMUS/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/032726

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/CPL/SEMUS/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ANTICONCEPCIONAIS ETONOGESTREL 68 MG, SOB FORMA DE IMPLANTE SUBDÉRMICO, PARA MULHERES EM IDADE FÉRTIL PERTENCENTES À FAIXA ETÁRIA DE 14 À 24 ANOS, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.697.931,60 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	MARCA / MO-DELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ETONOGESTREL 68 MG, IMPLANTE HORMONAL CONTRACEPTIVO, PARA INSERÇÃO SUBDÉRMICA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, COMPOSTO POR CARTUCHO COM 1 APLICADOR DESCARTÁVEL, 1 IMPLANTE EM FORMA DE BASTÃO PLÁSTICO, MACIO E FLEXÍVEL COM 4 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 68 MG DA SUBSTÂNCIA ATIVA (HORMÔNIO) PROGESTÁGENO ETONOGESTREL, COM DURAÇÃO DE 03 ANOS.	KIT	ORGANON	5.395	R\$ 500,08	R\$ 2.697.931,60
VALOR TOTAL R\$ 2.697.931,60 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).						

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 07007/2025

PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 2025/07/827

Dispensa Eletrônica: 021/PREVINI/2025 (90021/2025 – PNCP)

Baseado nos elementos de instrução deste procedimento e em conformidade com as manifestações da Procuradoria, do Agente de Contratações e do Controle Interno, que culminaram com o resultado da dispensa de licitação, e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigo 16, VI, do Decreto Municipal nº 12.997/2022, HOMOLOGO os procedimentos adotados na Dispensa de Licitação Eletrônica acima referenciada, que tem por objeto a “Aquisição de 03(três) unidades de aparelho celular novos, com as especificações mínimas necessárias para atender às demandas de comunicação e interação do PREVINI”, e ADJUDICO o seu objeto a Daniel Patrício da Silva Caetano. (CNPJ nº 37478920/0001-20), correspondendo a sua proposta de preço no valor total de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2025.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Id. 07008/2025